



PORTARIA 088 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, nos termos do art.6-A da EC 41/2003 com redação da EC nº 70/2013 e demais legislações pertinentes, ao servidor **EDSON MATIAS BARBA**, matrícula 7550, Cargo Músico, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 4693 de 20.06.2000 com proventos integrais no valor de **R\$ 963,55 (novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base..... R\$ 875,96 (Anexo II da Lei 193/97)

A.T.S 10%..... R\$ 87,59 (Art. 167 da lei 193/97)

TOTAL..... R\$ 963,55

PROVENTOS INTEGRAIS – 963,55

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Itatiaia, 06 de outubro de 2020.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724